



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DETIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

Projeto de Lei Nº 027/2021

Tiradentes do Sul-RS, 27 de julho de 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DE CRISSIUMAL E NOVA CANDELÁRIA COM INTUITO DE UNIR ESFORÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE OS TRÊS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCEU DIEL, Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha e propõe ao Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio de Cooperação, com os Municípios de Crissiumal e Nova Candelária, visando a contratação de empresa para elaboração de Projeto Técnico para Pavimentação Asfáltica das estradas principais que interligam os três municípios.

Art. 2º A empresa responsável pela elaboração do Projeto Técnico, no "Padrão DAER", será contratada mediante licitação que será realizada por um dos três Municípios, a ser escolhido por acordo entre os Executivos Municipais.

Art. 3º O custo do Projeto Técnico a ser elaborado será dividido entre os municípios proporcionalmente ao trecho que será pavimentado entre cada município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações específicas, previstas no orçamento anual.

Art. 5º Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar os créditos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL,
aos 27 dias do mês de julho de 2021.


Alceu Diel

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

SENHOR PRESIDENTE.

SENHORES VEREADORES.

O presente projeto de lei, que estamos encaminhando para apreciação dos senhores vereadores, tem por justificativa de Autorização para firmarmos Termo de Convênio de Cooperação, com os Municípios de Crissiumal e Nova Candelária visando à contratação de empresa para elaboração de Projeto Técnico para Pavimentação Asfáltica das estradas principais de interligação entre os três municípios.

O objetivo é a contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Técnico de Pavimentação Asfáltica no Padrão "DAER", a qual será contratada mediante licitação que será realizada por um dos municípios envolvidos, tendo como a finalidade a ligação asfáltica entre os municípios.

Sendo que apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Tiradentes do Sul - RS, 27 de julho de 2021.


Alceu Die

Prefeito Municipal